



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 246/2024

Concede Licença Prêmio a(o)
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 02 (dois) meses não gozado, referente ao período 2000/2010, a partir de 05/08/2024 a 03/10/2024 a(o) servidor(a) Liliane Mateus do Carmo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 14 de agosto de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

14 / 08 / 24

Loana

Chefe de Gabinete